



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL nº 16 / 2016

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do município de Barra do Jacaré

A Prefeitura de Barra do Jacaré, por seu Prefeito que a esse subscreve e no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O PRESENTE EDITAL, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários nas seguintes vagas:

| Nº de vagas | Área de atuação | Bolsa auxílio | Local de atuação |
|-------------|--------------------|------------------|--|
| 05 | Educação | 500,00 (6 horas) | Secretaria de Educação e instituições vinculadas |
| 02 | Assistência Social | 500,00 (6 horas) | Secretaria de Assistência Social e Projetos vinculados |
| 01 | Estética | 500,00 (6 horas) | Projetos da Assistência Social |

1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever os estudantes dos cursos relacionados às áreas de atuação descritas na tabela acima, devidamente matriculados nas instituições de ensino;

2 – Os classificados no teste seletivo formarão cadastro de reserva para eventual(is) vaga(s) que venha(m) surgir;

3 – Os turnos e horários do estágio serão determinados pelo contratante e descritos no contrato de estágio, sendo de 6 horas diárias, em atividades correlatas ao curso em estudo;

4 – O valor da bolsa auxílio será de R\$ 500,00 para 6 horas semanais, acrescidos de R\$ 5,00 para o vale transporte do estagiário;

5 – Do Programa:

5 -1 Língua Portuguesa: interpretação textual em nível médio.

5.4 Conhecimentos gerais da área específica de atuação.

6. **Das Inscrições:** deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Rui Barbosa, nº 27, Centro, Barra do Jacaré, telefone (43)3537-1139, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 22/02/2016 a 04/03/2016, isento de custos.

7. Da documentação a ser apresentada no ato da inscrição:

7.1 RG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

7.2 CPF;

7.3 ficha de inscrição preenchida no local da matrícula, declarando a série ou período que estará cursando em 2016.

8. **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 05/03/2016, às 09h00min horas na Escola Municipal Pio XII, situada à Rua Paraná, nº 171, centro, Barra do Jacaré - PR, e consistirá numa única prova objetiva com 10 questões de múltipla escolha.

9. **Da classificação:** serão classificados em ordem decrescente todos aqueles que atingirem pelo menos 50% de acertos na prova.

9.1 Em caso de empate, será considerado o ano ou período de matrícula mais avançado como fator para desempate. Permanecendo o empate, maior idade do candidato.

10. O não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação do certame.

11. **Dos resultados:** serão fixados em edital público na Prefeitura Municipal e na Secretaria de Educação, bem como no site oficial desta municipalidade, no primeiro dia útil após a realização do teste seletivo.

11.1 Dos Recursos: os candidatos poderão entrar com recursos até 24 horas após a publicação dos resultados, junto à comissão especial para teste seletivo, com formulário próprio oferecido na Secretaria de Educação e protocolo na Secretaria de Educação.

12. **Da contratação:** após a publicação dos resultados, serão convocados os estagiários classificados nas vagas declaradas, sendo que os quais deverão entregar documentação a seguir:

12.1 comprovante de residência;

12.2 declaração de matrícula da instituição de ensino;

12.3 número de conta e agência bancária do Banco do Brasil para depósito da bolsa auxílio.

13. **Do início das atividades de estágio:** só serão iniciadas as atividades de estágio após a assinatura do contrato de estágio por todas as partes envolvidas e devolução do mesmo na Secretaria de Educação.

14. os resultados deste teste seletivo serão válidos para contratações que ocorram até a data de 31/12/2016.

12. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Estágio.

Barra do Jacaré, 19 de fevereiro de 2016.


Edmar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal